

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 022/2019-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00008757/2018-01, nº SIGGO 038765. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMPA S/A SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Do Objeto: antecipação da entrega parcial provisória remanescente da Obra de Construção de 4 (quatro) Centros de Detenção Provisória no Setor C, Fazenda Papuda, Rodovia DF 465, km 1,2, São Sebastião/DF, composta dos seguintes itens: 2 (dois) Módulos de Recepção e Revista; 2 (dois) Módulos de Administração; Dois Módulos de Saúde; 16 (dezesseis) Módulos de Vivência; 5 (cinco) Guaritas; 4 (quatro) Reservatórios de água; Urbanização e Infraestrutura (Implantação), conforme Memorando nº 47/2020-SSP/GAB, Anuência da Contratada, Informação Técnica nº 14/2020, e da autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. O Recebimento Provisório Parcial e o Recebimento Definitivo Parcial, não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança da obra ou do serviço, cujo termo inicial será a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo do total da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil. Da vigência: Permanecem inalterados os prazos de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 22/2019-SSPDF, pactuados na CLÁUSULA QUINTA - Do prazo de Vigência e Execução, subcláusulas 5.1 e 5.2 do Segundo Termo Aditivo ao presente Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RICARDO JORGE PEREIRA PINHO DE SOUSA, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 022/2019-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00008757/2018-01, nº SIGGO 038765. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMPA S/A SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Do Objeto: antecipação da entrega parcial provisória remanescente da Obra de Construção de 4 (quatro) Centros de Detenção Provisória no Setor C, Fazenda Papuda, Rodovia DF 465, km 1,2, São Sebastião/DF, composta dos seguintes itens: 2 (dois) Módulos de Recepção e Revista; 2 (dois) Módulos de Administração; Dois Módulos de Saúde; 16 (dezesseis) Módulos de Vivência; 5 (cinco) Guaritas; 4 (quatro) Reservatórios de água; Urbanização e Infraestrutura (Implantação), conforme Memorando nº 47/2020-SSP/GAB, Anuência da Contratada, Informação Técnica nº 14/2020, e da autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. O Recebimento Provisório Parcial e o Recebimento Definitivo Parcial, não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança da obra ou do serviço, cujo termo inicial será a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo do total da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil. Da vigência: Permanecem inalterados os prazos de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 22/2019-SSPDF, pactuados na CLÁUSULA QUINTA - Do prazo de Vigência e Execução, subcláusulas 5.1 e 5.2 do Segundo Termo Aditivo ao presente Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: RICARDO JORGE PEREIRA PINHO DE SOUSA, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 029/220-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 00050-00002517/2020-17, nº SIGGO nº 040875. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.561.071/0001-92. Do Objeto: aquisição 220 Telefones Voip de mesa, marca: Intelbras / modelo: Tip 235g, procedência: nacional, visando o atendimento às necessidades de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal, em conformidade com Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 44/2019-SSP; Ata de Registro de Preços nº 03/2019, Proposta da Contratada. Do valor: R\$ 98.967,00 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete reais).Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 22908. Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0023. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 382. Unidade Gestora: 220908. Gestão: 22908. Nota de Empenho: nº 2020NE00006. Da vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 07/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: VANESSA PEREIRA DE FREITAS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 029/220-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 00050-00002517/2020-17, nº SIGGO nº 040875. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.561.071/0001-92. Do Objeto: aquisição 220 Telefones

Voip de mesa, marca: Intelbras / modelo: Tip 235g, procedência: nacional, visando o atendimento às necessidades de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública Distrito Federal, em conformidade com Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 44/2019-SSP; Ata de Registro de Preços nº 03/2019, Proposta da Contratada. Do valor: R\$ 98.967,00 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete reais).Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 22908. Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0023. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 382.Unidade Gestora: 220908. Gestão: 22908. Nota de Empenho: nº 2020NE00006. Da vigência:120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 07/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: VANESSA PEREIRA DE FREITAS, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 042/2019-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 00050-00004195/2019-07, nº SIGGO 039434. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. Do Objeto: acréscimo de 14,40% (quatorze vírgula, quarenta por cento) do valor atualmente contratado, visando o aumento dos serviços de limpeza nas mesmas áreas já limpas, em caráter excepcional e temporário, em função da pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, nos termos da alínea "a", inciso I, caput do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Memorando nº 12/2020 - SSP/SUAG/CLIC/GCONT/NAGCC, Despacho - SSP/SUAG e Informação Técnica do Executor n.º 2/2020, complementada pela Justificativa SSP/SUAG/CLIC/GCONT/NAGCC, documentos acostados e anuência da empresa por do Ofício nº 2020/099. Do valor: O valor original pactuado R\$ 7.562.507,28 (sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos), acrescido de 14,40% corresponderá R\$ 1.089.110,52 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e dez reais e cinquenta e dois centavos). O valor atual do referido Contrato é de R\$ 4.984.492,80 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme consta no Primeiro Termo Aditivo, Cláusula Segunda, subcláusula 2.4, e em razão do acréscimo de 14,40% (quatorze vírgula, quarenta por cento), correspondente a R\$ 1.089.110,52 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois centavos), passará a ser de R\$6.073.603,32 (seis milhões, setenta e três mil, seiscentos e três reais e trinta e dois centavos). Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.6008.8517.0006 e 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas a vigência contratual. O fim da vigência deste Termo se dará a partir da Decretação Oficial do fim da crise de enfrentamento da Pandemia do COVID-19, restabelecendo o pactuado no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº042/2019-SSP. Data da assinatura: 07/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 090/2019-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 00050-00031188/2019-70, nº SIGGO 040290. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. Do Objeto: acréscimo contratual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2019-SSPDF, nos termos do § 1º, inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, conforme Memorando nº 56/2020-SSP/SI; Nota Técnica nº 5/2020-SSP/SI; Informação SSP/SI; Anuência da Contratada, e Autorização do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do valor: O valor inicialmente pactuado do Contrato de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), perfazerá o valor total de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais). Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.126.8217.2557.0084. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas a vigência e demais disposições contratuais. Data da assinatura: 07/05/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: VAGNER LUIS DE AVEIRO, Representante Legal.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 72, DE 08 DE MAIO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE E SEU REPOSIÇÃO EM FINAL DE FILA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em

atendimento ao acórdão judicial proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0705883-94.2019.8.07.0018, torna pública a reintegração do candidato, na condição sub judge, no certame e torna público o seu reposicionamento em final de fila, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL DA FILA

1.1 Candidato, na condição sub judge, fica reintegrado no certame, sendo reposicionado no final de fila do Concurso Público do CFP-PMDF, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação final no certame.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197121772, DEYPPSON GONCALVES CARVALHO FILHO, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0705883-94.2019.8.07.0018), 2150.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 73, DE 08 DE MAIO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E

INVESTIGAÇÃO SOCIAL E RESULTADO PRELIMINAR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0702383-20.2019.8.07.0018, em andamento na 6ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judge, passando o candidato à condição regular no certame e, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida progressa e investigação social e o resultado preliminar de candidato do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197113262, LEANDRO JOSE DA SILVA.

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197113262, LEANDRO JOSE DA SILVA, 49.05, 2017.

3.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 63/DGP - PMDF, de 08 de abril de 2020, se encontra na 2017ª (segunda milésima décima sétima) posição fica reposicionado a partir da 2018ª (segunda milésima décima oitava) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se referirem especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital

Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, será devidamente homologado, após o período de recurso de 10 (dez) dias úteis por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

Processo: 0054-00059938/2019-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 18/2020. Espécie: Atas de Registro de Preços. Data de Assinatura: 04.05.2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Bandeiras e Insígnias e respectivos acessórios para atendimento da demanda da Polícia Militar do Distrito Federal com as quantidades e exigências contidas neste instrumento pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I no edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas). ARP nº 16/2020 - empresa VIDEABAND INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 03.574.465/0001-44, representada por Walter Espedito Antoni, CPF nº ***.249.879-**. Item 2 - bandeira institucional, material 100% poliéster, comprimento 256 cm, largura 180 cm, características adicionais dupla face e bordada, representação nacional do Brasil; qnt. 111 und, v.u. R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); Item 3 - bandeira institucional, material poliéster, comprimento 193 cm, largura 135 cm, características adicionais dupla face, representação nacional do Brasil; qnt. 222 und, v.u. R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Item 4 - insígnia de comandante: uso externo, medidas 03 panos (1,35m x 1,93m), confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, com fio de alta resistência e costura com barras duplas; símbolo dupla face bordado, costuras reforçadas nas laterais e cantos; tarja branca e com 02 ilhoses de latão sólido em cada ponta; linha com proteção uv; malha bloqueada indesmaltável; tarja reforçada por 2 alças de cordão em nylon extra forte. Segundo o regulamento de identidade visual de 2018; qnt. 340 und; v.u. R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Item 5 - bandeira institucional da PMDF: uso externo, medidas 03 panos (1,35m x 1,93m), confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, com fio de alta resistência e costura com barras duplas; símbolo dupla face bordado, costuras reforçadas nas laterais e cantos; tarja branca e com 2 ilhoses de latão sólido em cada ponta; linha com proteção uv; malha bloqueada indesmaltável; tarja reforçada por 2 alças de cordão em nylon extra forte. Segundo o regulamento de identidade visual de 2018; qnt. 222 und; v.u. R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Item 7 - ferragem hasteamento bandeira, material metal, composição mosquetão/ argola/ grampo; qnt. 894 und; v.u. R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos); Item 10 - bandeira nacional da república federativa do Brasil, bordada, uso interno, medidas 2 panos (0,90 x 1,28) confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, com fio de alta resistência e costura com barras duplas; globo com dupla face, com estrelas e letras bordadas com ponto cheio; costuras reforçadas nas laterais e cantos; tarja branca e com 2 ilhoses de latão sólido em cada ponta; linha com proteção uv; malha bloqueada indesmaltável; tarja reforçada por 2 alças de cordão em nylon extra forte. de acordo com a lei 5.700, de 01/09/1971 e legislação correlata sobre bandeiras. qnt. 120 und. v.u. R\$ 46,00 (quarenta e seis reais); Item 11 - bandeira em geral, material cetim, comprimento 128 cm, largura 90 cm, cor de acordo projeto, desenho de acordo projeto; qnt. 120 und. v.u. R\$ 46,00 (quarenta e seis reais); Item 12 - bandeira institucional, material poliéster, comprimento 62 cm, largura 40 cm, cor de acordo projeto, características adicionais insígnia de comando; qnt. 222 und. v.u. R\$ 62,00 (sessenta e dois reais); Item 13 - bandeira em geral, material cetim, comprimento 128 cm, largura 90 cm, cor de acordo projeto, desenho de acordo projeto; qnt. 120 und. v.u. R\$ 62,00 (sessenta e dois reais). ARP nº 17/2020 - empresa COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA EIRELI, CNPJ nº 04.884.221/0001-20, representada por Helia Sena Ferreira Rabelo, CPF nº ***.429.341-**. Item 1 - bandeira institucional, material poliéster, comprimento 193 cm, largura 135 cm, características adicionais dupla face, representação nacional do Brasil; qnt. 333 und. v.u. R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos). ARP nº 18/2020 - empresa CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI, CNPJ nº 17.365.274/0001-87, representada por Anesion Pereira da Hora, CPF nº ***.190.471-**. Item 8 - Bandeira em Geral; qnt. 3 und. v.u. R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais); Item 9 - Suporte de mastro de bandeira; qnt. 120 und. v.u. R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). ARP nº 19/2020 - empresa N. F. GRANDE & CIA LTDA, CNPJ nº 79.034.153/0001-00, representada por Jean Marcelo Grandi, CPF nº ***.458.039-**. Item 6 - Corda; qnt. 3.200 metro; v.u. R\$ 1,30 (um real e trinta centavos). Brasília/DF, 08 de maio de 2020. STÉFANO ENES LOBÃO, Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Processo: 00054-00022722/2020-88. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de concessionária autorizada pela montadora/fabricante do veículo para prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, alinhamento, balanceamento e reparos em casos de sinistros para 330 (trezentos e trinta) motocicletas da Marca YAMAHA, Modelo LANDER XTZ 250cc, ano 2019, durante todo o período de garantia, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 972.544,09 (novecentos e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e nove